

Câmara Municipal de Ponte Nova Estado de Minas Gerais

Indicação N.^o 223/ 2017

**Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta**

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre a situação de três imóveis situados na Rua Desembargador Paulo Mota, Bairro Vila Oliveira, números 224 e 226 e um outro sem numeração ao lado do número 252. O que se pode observar é que os imóveis foram interditados por estarem às margens do Ribeirão Vau Açu e estão em ruínas. De acordo com moradores, vizinhos destes imóveis, o local é frequentado por pessoas para fazerem uso de drogas, servindo para acúmulo de lixo e entulho, colocando em risco questões relacionadas à saúde e segurança daqueles que ali habitam e/ou transitam. Um dos imóveis é uma construção rudimentar feita sobre os alicerces de uma casa demolida em área de risco às margens do Ribeirão.

Os Vereadores ressaltam a importância de identificar se os antigos moradores foram inseridos em algum programa habitacional ou se houve indenização por parte do município. Mediante a situação de risco das construções, entendem que deverá ser realizada a demolição, obedecendo aos trâmites legais.

Sala das Sessões 20 de Fevereiro de 2017

HERMANO LUÍS DOS SANTOS – PT

SÉRGIO ANTÔNIO DE MOURA – FERRUGEM - PRB